



Câmara dos Deputados

PL 39/2023

Autor: Marangoni

**Data da
Apresentação:** 02/02/2023

Ementa: Altera o art. 170-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para permitir a compensação de créditos tributários objeto de decisões com força vinculante firmadas em repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal ou recurso especial repetitivo pelo Superior Tribunal de Justiça.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD, por contrariar o art. 146, inciso III, da Constituição Federal. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2249991

